

# ACD – VIATURAS ADQUIRIDAS EM MARÇO – VEÍCULOS NOVOS E VEÍCULOS COM MAIS DE 3 MESES DE MATRICULA (RAC 2)



Circular Informativa n.º 059 | Estudos e Estatística | 04-04-2024

## SÍNTESE

No que respeita a veículos novos (veículos ligeiros de passageiros, comerciais ligeiros, motos e pesados de mercadorias) adquiriram no mês de março um total de 11.861 veículos face aos 6.457 adquiridos em período homólogo do ano anterior

## EXMOS. SENHORES ASSOCIADOS E MEMBROS ALIADOS

A informação estatística faz hoje parte do quotidiano de cidadãos e empresas, a qual influência muitas vezes as nossas decisões.

As estatísticas são cruciais nas atividades representadas pela ARAC e para as todas aquelas que gravitam á volta deste importante setor da economia que é a locação automóvel, com especial destaque para os construtores de veículos automóveis, entidades financeira, seguradoras e demais entidades ligadas ao Turismo.

Dúvidas não parecem restar atualmente de que decisões fundamentadas exigem estatísticas de elevada qualidade, pois os dados referidos nos relatórios estatísticos não são apenas números, são sobretudo, o resultado de medições efetuadas em objetos e assuntos que interessa acompanhar.

Consciente da importância da informação estatística como ferramentas da maior importância para determinados setores das empresas, com especial destaque, para a area financeira, a area da comercialização e produção, a area do marketing, a area dos recursos humanos e até as areas juridica e fiscal.

A estatística é pois uma ferramenta essencial para identificar problemas através dos seus sintomas e procurar soluções para a tomada consciente de decisões.



Há já mais de 30 anos que o Gabinete de Estudos e Estatística da ARAC passou a recolher e trabalhar os dados da secção de ACD - Aluguer de Curta Duração (rent-a-car) da ARAC, a qual agrega todas as empresas que se dedicam ao aluguer de viaturas sem condutor em regime de curta duração, comumente conhecido por *rent-a-car*, emitindo mensalmente um relatório sintético sobre a aquisição de viaturas e outros elementos inerentes ao exercício desta atividade económica.

A estatística é pois (repita-se) uma ferramenta fundamental, a qual se for bem aplicada, permite aos dirigentes empresariais a tomada de decisões com confiança, sendo que, as escolhas somente apresentarão resultados eficientes se tiverem como base dados exatos e comprovados por amostras estatísticas efetuadas, pela empresa ou por entidades especializadas, que recolham dados do setor em causa de forma abrangente, que permitirão a cada uma das empresas saberem a sua posição na atividade económica que desenvolvem.

O Gabinete de Estudos e Estatística da ARAC agradece a todas as empresas associadas da ARAC da Secção de ACD-Aluguer de Curta Duração o contributo prestado mensalmente, sem o qual, a elaboração deste relatório não seria possível.

### **Mês de Março:**

O mercado português de veículos ligeiros de passageiros e comerciais ligeiros encerrou o mês de março com um volume de vendas de **25 639** unidades, registando um crescimento de **7,3 %** face mês homólogo do ano anterior, segundo elementos fornecidos pela ACAP – Associação Automóvel de Portugal.

No canal de *rent-a-car* as aquisições de ligeiros de passageiros novos atingiram as 11 001 unidades, o que espelha um aumento de 91% face ao mesmo mês do ano anterior.

No que respeita a veículos novos o conjunto das empresas associadas da ARAC que se dedicam à atividade de aluguer de curta duração (veículos ligeiros de passageiros, comerciais ligeiros, motos e pesados de mercadorias) adquiriram no mês de março um total de **11 861** veículos face aos 6 457 adquiridos em período homólogo do ano anterior.

Tendo em conta a importância do número de viaturas de ocasião (RAC'2) adquiridas pelas empresas de *rent-a-car* na composição da frota de viaturas em utilização na atividade representada pela ARAC e com vista a uma melhor compreensão do mercado, o Gabinete de Estudos e Estatística da ARAC passou há cerca de dez anos para cá, a divulgar mensalmente um quadro estatístico referente a este tipo de veículos, anexando-se para o efeito o quadro estatístico referente ao mês de março, cifrando-se as aquisições registadas em 1 397 ligeiros de passageiros e 169 ligeiros de mercadorias.

No que respeita ao “mix” de viaturas adquiridas tendo em atenção o tipo de combustível, verificamos que os veículos movidos a gasolina continuam no *rent-a-car* a ocupar o lugar cimeiro com 53 % das aquisições, com uma subida sustentada dos veículos “verdes” nomeadamente os híbridos a gasolina, mas também os veículos de emissões zero, ou seja os veículos totalmente eletricos, situação que se fica a dever sobretudo á baixa procura deste tipo de veículos por parte do mercado turístico que reclama a falta de postos de carregamento publicos.

Quanto aos veículos de mercadorias, assistimos no mês em análise a um aumento das compras, que pensamos ser sustentável, tendo em atenção que cada vez mais particulares e empresas privilegiam a utilização em detrimento da propriedade.

Por ultimo começamos também a assitir ao crescimento do aluguer de motociclos, nomeadamente por empresas de distribuição que pretendem compor as suas frotas com veículos em sistema de locação.



## FICOU COM DÚVIDAS?

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem o Gabinete de Estudos e Estatística da ARAC, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida

## Contacte-nos

### **ARAC – Associação Nacional dos Locadores de Veículos**

Av. 5 de Outubro, n.º 70, 9.º Andar

21 761 52 30

[arac@arac.pt](mailto:arac@arac.pt)

[www.arac.pt](http://www.arac.pt)

Apesar do cuidado e rigor colocados nesta obra, devem os diplomas legais dela constante ser sempre objeto de confirmação com as fontes oficiais.

© Todos os direitos reservados. Toda e qualquer reprodução desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, sem prévia autorização do autor é ilícita.

© All rights reserved.

Any reproduction of this work, by photocopying or any other means, without prior authorisation from the author is unlawful.

ARAC - 2024